



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.271, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

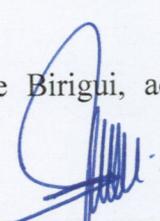
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.609, de 23 de agosto de 2018, que “*Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*”,

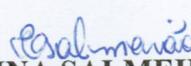
DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado o senhor **GILBERTO CARLOS CAVALARI**, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Finanças, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA, composto pelo Decreto nº 6.189, de 3 de outubro de 2018, em substituição ao senhor **JOSÉ ADEMIR BRASSIOLI**.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas